

Prefeitura Municipal de Iraquara

Decreto



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia.
e-mail:gab.pref.iraquara@gmail.com CNPJ 13.922.596/0001-29

DECRETO/GP Nº 49 - Iraquara/Ba, em 11 de junho de 2025.

“Dispõe sobre a decretação de feriado municipal e estabelece ponto facultativo, em razão dos festejos juninos na sede do Município, e da outras Providências.”

O Prefeito Municipal de Iraquara, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, c/c as disposições previstas no inciso II do art. 1º da Lei Municipal de n.º 218/2016,

RESOLVE:

Art. 1º. Decretar feriado municipal, 16 de junho de 2024, em razão dos festejos juninos na sede do Município;

Art. 2º Fica decretado ponto facultativo no dia 17 de junho (terça), nos órgãos e repartições públicas municipais;

Art. 3.º. Os atendimentos aos serviços públicos essenciais, nas datas mencionadas no artigo anterior deverão ser garantidos pelos órgãos da administração municipal, por intermédio de escalas de serviços, ou plantão;

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando se as disposições em contrário.

Iraquara/Ba, em 11 de junho de 2025

Walterson Ribeiro Coutinho
= Prefeito Municipal =
2025/2028